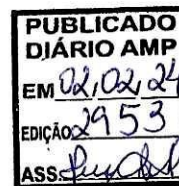




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO Nº 035/2024, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.....

MILTON KASUYUKI INOUE, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.522/2023 de 27/06/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinados aos reforços das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

06		Secretaria Municipal de Saúde	
06.003		Fundo Municipal de Saúde – FMS	
06.003.10.301.001.2.077		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.36.00.00 – 150	303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
06.003.10.302.0014.2.098		Participação Consórcios Públicos de Saúde	
3.1.71.70.00.00 - 191	303	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	89.000,00
		Total da Suplementação	95.000,00

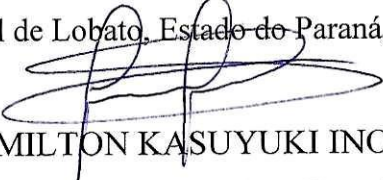
Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

06		Secretaria Municipal de Saúde	
06.003		Fundo Municipal de Saúde – FMS	
06.003.10.301.001.2.077		Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.32.00.00 - 148	303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
06.003.10.302.0014.2.098		Participação Consórcios Públicos de Saúde	
3.1.72.39.00.00 - 513	303	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	89.000,00
		Total do Cancelamento	95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2024.


MILTON KASUYUKI INOUE
Prefeito Municipal em Exercício

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000